

**DECISÃO CRO-RN-001/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência e suas atribuições regimentais,

DECIDE:

Art. 1º. Alterar o Anexo II da Decisão CRO-RN-003/2019, de 28 de novembro de 2019, que passa a vigorar conforme quadro a seguir.

<b>CATEGORIA</b>	<b>DENTRO DO ESTADO R\$</b>	<b>FORA DO ESTADO R\$</b>
Conselheiros, membros de comissões, assessores e convidados.	300,00	600,00
Funcionários	300,00	600,00
Auxílio embarque/desembarque: Conselheiros, membros de comissões, assessores, convidados e Funcionários.	50% do valor da diária	50% do valor da diária
Auxílio terrestre - deslocamento de veículo próprio ou terceirizado. (artigo 5º, § 1º).	50% do valor da diária	50% do valor da diária
Auxílio representação - Conselheiros efetivos ou suplentes e membros de comissões.	25% do valor da diária	Não recebem

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 01 de setembro de 2021.

  
JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD  
SECRETÁRIA

  
GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD  
PRESIDENTE